

P O R T A R I A N º 148

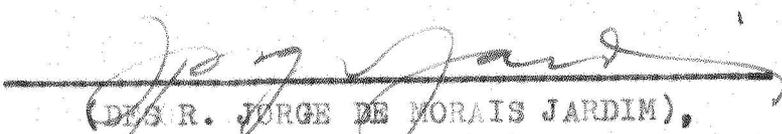
O Desembargador JORGE DE MORAIS JARDIM, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de 11 do corrente mês,

R E S O L V E:

Nomear o cidadão OLÍMPIO GOMES DE GODÓI para exercer as funções de Juiz Preparador do povoado de LINDO HORIZONTE, pertencente à 9ª zona, com sede em CORUMBÁ DE GOIÁS.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 16 de maio de 1.962.



(DES. R. JORGE DE MORAIS JARDIM),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

*Anotado
18-5-62
de ayola*